



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 – PMCJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº 125/2022

OBJETO: Aquisição de licença de Softwares (Autodesk), para atender a demanda da equipe de Engenharia e Arquitetura, para atender à necessidade na execução de projetos urbanísticos e arquitetônicos para prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Campos de Júlio-MT.

SOLICITANTE: SOLUÇÕESCAD COMÉRCIO DE SERVIÇO DE SOFTWARES LTDA

CNPJ: 30.629.875/0001-18

AV. NOVA CANTAREIRA 2014 - CNJ. 121,122,123

Nome do solicitante: Noemy Cristina Ferreira da Silva - Supervisora Comercial

E-mail para resposta: vendas@solucoescad.com.br,
comercial@solucoescad.com.br

Em 16/08/2022 às 13h06min, a empresa SOLUÇÕESCAD COMÉRCIO DE SERVIÇO DE SOFTWARES LTDA, se manifestou, solicitando esclarecimentos nos seguintes termos do edital/termo de referência, via e-mail:

A/C:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2022

Prezado (a) Senhor (a) Pregoeiro (a),

Solicitamos análise do esclarecimento abaixo:

No que compete ao item 01 em especificações técnicas do presente edital.

Queremos esclarecimento se o certame é exclusivo para o software AUTOCAD ou poderão participar empresas com produtos similares (Tipo CAD) que atendam as mesmas especificações técnicas do software solicitado?

1 – A SoluçõesCAD é revendedora oficial do software GstarCAD, que é uma alternativa utilizada por diversos setores públicos e privados como um software similar e concorrente ao software requisitado. Não há necessidade de treinamento da equipe ou adaptação para aqueles que já estão familiarizados com o CAD. Além disso, ele possui a mesma compatibilidade DWG/DXF, que contribui para abertura, edição e salvamento dos arquivos já existentes dentro do órgão, sem necessidade de readaptação, pois a extensão do arquivo é a mesma. Atualmente diversas Prefeituras já utilizam o GstarCAD como solução equivalente, exemplo: Prefeitura de Santa Luzia - MG, Prefeitura de Arujá, Prefeitura de Guarulhos entre outras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

2 - Que a legalidade do presente edital está condicionada à abertura da participação também àquelas empresas que comercializem softwares similares ao AUTOCAD, assim entendido como aqueles softwares capazes de atender a demanda do órgão ou entidade licitante por possuírem recursos tecnológicos similares, de modo que o princípio da isonomia reste devidamente atendido, garantindo-se assim a escolha da proposta mais vantajosa ao erário público, sem perda de produtividade, uma vez que o produto possui o mesmos recursos e compatibilidade.

3 - A SoluçõesCAD é revendedora autorizada do software GSTARCAD, que é um produto similar e concorrente do software AUTOCAD. Desde já fica disponibilizado para avaliação e teste do software através dos links abaixo:

IDIOMA INGLÊS (Recomendado)

GSTARCAD PRO STD, LT - Windos 32 bits

https://solucoescad.com.br/downloads/GstarCAD2022SP1_EN_inclLT20220309_x86.exe

GSTARCAD PRO STD, LT – Windos 64 bits

https://solucoescad.com.br/downloads/GstarCAD2022SP1_EN_inclLT20220309_x64.exe

IDIOMA PORTUGUÊS

GSTARCAD PRO STD, LT - Windos 32 bits

https://ovsdownload.gstarcad.net/software/GstarCAD/2022/PT/GstarCAD2022PT20220513_x86.exe

GSTARCAD PRO STD, LT –Windos 64 bits

https://solucoescad.com.br/downloads/GstarCAD2022PT202206_inclLT_x64.exe

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações técnicas GstarCAD 2022 PRO
<https://solucoescad.com.br/downloads/Especificaca%C3%A7%C3%B5es%20t%C3%A9cnicas%20GstarCAD%2022%20PRO.pdf>

Especificações técnicas GstarCAD 2022 Standard
<https://solucoescad.com.br/downloads/Especificaca%C3%A7%C3%B5es%20t%C3%A9cnicas%20GstarCAD%2022%20STANDARD.pdf>

Especificações técnicas GstarCAD 2022 LT

<https://solucoescad.com.br/downloads/Especificaca%C3%A7%C3%B5es%20t%C3%A9cnicas%20GstarCAD%2022%20LT.pdf>

4 - Que não apresenta justificativa técnica suficientemente clara, para que seja impedido a concorrência no certame. Esclarecendo ainda que o GstarCAD é totalmente compatível com arquivos do AutoCAD e possui DWG nativo, ou seja, salva e edita arquivos DWG sem necessidade de conversão, possui comandos iguais aos do AutoCAD facilitando o uso por parte dos usuários finais do software. Vale ressaltar ainda que GstarCAD é comercializado em diversos países e possui 30 anos no mercado, amplamente difundido como uma excelente solução em plataforma CAD, sendo utilizados em larga escala por empresas de grande porte (Honda, Canon, Philips, etc.), Órgãos Públicos (Prefeitura Municipal de Guarulhos, Prefeitura Porto Alegre, INB, etc) e Instituições de Ensino (SENAI, Institutos Federais, USP, etc.) Por todo o país, gerando grande economia para estas empresas já que o GstarCAD tem custo percentual menor do que o AutoCAD.

5 - Que dispõe o art. 9º do Decreto Federal 5.450/05:

"Art.9º. Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o

Seguinte: I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (g.n).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

6 – A inserção do software GstarCAD pelo órgão público, não acarretará qualquer custo adicional, pois o software é de imediato adaptação pelos usuários que já utilizam o Autocad sem a necessidade de treinamento.

7 -Uma vez que é cotado um software específico e que considerando que há softwares com as mesmas funções do produto cotado, semelhantes no mercado com mesmas funções, e à recomendação do Acórdão 2.300/2007 - TCU-PLENÁRIO, orienta que poderá ser cotado equipamento de padrão de desempenho e qualidade similares/equivalentes aos descritos, desde que seja compatível com o descrito, e ainda, que seja um sistema com todos os itens que o integram compatíveis entre si, e que sejam padronizados, tanto na montagem quanto na utilização. " Desta forma entendemos que ao ofertarmos o software GstarCAD atenderemos plenamente o edital. Está correto o nosso entendimento?

Atenciosamente,

Noemy Cristina

Supervisora Comercial

Tel: (11)3294-4800 - WhatsApp: (11)994968669

E-mail: vendas@solucoescaad.com.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

O Pregoeiro após contato com o Departamento de Engenharia, presta o seguinte esclarecimento

Em resposta a solicitação de esclarecimentos apresentada pela empresa SOLUÇÕESCAD COMÉRCIO DE SERVIÇO DE SOFTWARES LTDA, informamos que:

Conforme o Estudo Técnico Preliminar de Contratação elaborado pela Equipe Técnica de Contratação e Gerência de Engenharia e Arquitetura- GEA, prevê em seus itens:

1.2.17 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC:

A demanda consiste em contratar serviços de atualização e suporte para um pacote de ferramentas já em uso na Prefeitura de Campos de Júlio, os quais devem ser prestados exclusivamente por representante credenciado do fabricante e por ele apoiado.

A alternativa seria a substituição completa da plataforma Autodesk, opção inviável no cenário do Município de Campos de Júlio. Para tal, seriam necessários alguns meses de planejamento e estudos das alternativas, com suas respectivas avaliações de impacto na alteração das rotinas operacionais da GEA, modificação de requisitos, retreinamento de servidores, além da incompatibilidade com o acervo já existente, envolvendo a necessidade de migração e conversão integral dos dados já armazenados.

Cabe ainda destacar que não há uma solução que incorpore todos os produtos da Coleção de Engenharia e Arquitetura da AutoDesk, em pleno uso na equipe da GEA.

1.2.21 Alternativa no Mercado de TIC:

Existem no mercado outras plataformas de software BIM, algumas gratuitas, para projetos simples, e outras pagas. No entanto, como já disposto no tópico 1.2.17 a Architecture Engineering Construction Collection é uma plataforma já em uso e estabelecida, e o tempo despendido no planejamento de um possível processo de substituição não justificaria a adoção de qualquer outra, pública ou livre, sob pena, neste último caso, de não ser possível dispor dos serviços objeto desta contratação – atualização e suporte.



1.2.24 Escolha e Justificativa da Solução:

Conforme sintetizado nos itens precedentes, a plataforma Architecture Engineering Construction Collection, utilizada na GEA do Município de Campos de Júlio, está em pleno funcionamento e não existe, no momento, previsão de substituição, pela inexistência de vantagem técnica ou operacional neste procedimento

O presente processo tem por objeto a subscrição da referida plataforma, incluindo os serviços de suporte e atualização que, sendo exclusivos do fabricante, através de seus representantes credenciados, só podem ser especificados com base nas respectivas políticas de licenciamento.

Tratando-se de software complexo e de extrema criticidade, seria impensável confiar o suporte a outra empresa além do fabricante. Apenas ele tem conhecimento profundo da arquitetura interna do software, indispensável para resolver as múltiplas dificuldades que poderiam ocorrer durante a utilização. Além disso, apenas ele possui o direito de disponibilizar eventuais atualizações e correções. Assim, qualquer expectativa de contratação deverá levar em conta a capacidade e disposição do fabricante – único prestador aceitável dos serviços – para atender as condições exigidas.

Deve esclarecer-se, ainda, que, embora os serviços de atualização e suporte sejam prestados exclusivamente por representante credenciado pelo fabricante, é possível existir a concorrência entre eles. Portanto, não se trata de um caso de inexigibilidade, devendo a licitação ser processada com os procedimentos habituais.

Por fim, vale ressaltar, conforme nos itens descritos acima referente ao Estudo Técnico Preliminar de Contratação, e como frisa no item 1.2.24, o certame é exclusivo para o software AutoCad da Plataforma Autodesk, podendo participar qualquer representante credenciado pelo referido fabricante.

Assim, o Pregoeiro presta o esclarecimento solicitado pela solicitante, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes, sendo publicado nos mesmos meios inicialmente utilizados, na forma da Lei

Campos de Júlio-MT, 18 de agosto de 2022


Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 237/2017



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Conforme a solicitação do Departamento de Licitação, através da CI nº 26/2022 a pedido de esclarecimentos sobre a aquisição da licença dos softwares da Autodesk, esclarecemos que:

Conforme o Estudo Técnico Preliminar de Contratação elaborado pela Equipe Técnica de Contratação e Gerência de Engenharia e Arquitetura- GEA, prevê em seus itens:

1.2.17 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC

A demanda consiste em contratar serviços de atualização e suporte para um pacote de ferramentas já em uso na Prefeitura de Campos de Júlio, os quais devem ser prestados exclusivamente por representante credenciado do fabricante e por ele apoiado.

A alternativa seria a substituição completa da plataforma Autodesk, opção inviável no cenário do Município de Campos de Júlio. Para tal, seriam necessários alguns meses de planejamento e estudos das alternativas, com suas respectivas avaliações de impacto na alteração das rotinas operacionais da GEA, modificação de requisitos, retreinamento de servidores, além da incompatibilidade com o acervo já existente, envolvendo a necessidade de migração e conversão integral dos dados já armazenados.

Cabe ainda destacar que não há uma solução que incorpore todos os produtos da Coleção de Engenharia e Arquitetura da AutoDesk, em pleno uso na equipe da GEA.

1.2.21 Alternativa no Mercado de TIC

Existem no mercado outras plataformas de software BIM, algumas gratuitas, para projetos simples, e outras pagas. No entanto, como já disposto no tópico 1.2.17 a Architecture Engineering Construction Collection é uma plataforma já em uso e estabelecida, e o tempo despendido no planejamento de um possível processo de substituição não justificaria a adoção de qualquer outra, pública ou livre, sob pena, neste último caso, de não ser possível dispor dos serviços objeto desta contratação – atualização e suporte.

1.2.24 Escolha e Justificativa da Solução

Conforme sintetizado nos itens precedentes, a plataforma Architecture Engineering Construction Collection, utilizada na GEA do Município de Campos de Júlio, está em pleno funcionamento e não existe, no momento, previsão de substituição, pela inexistência de vantagem técnica ou operacional neste procedimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO


www.camposdejulio.mt.gov.br

O presente processo tem por objeto a subscrição da referida plataforma, incluindo os serviços de suporte e atualização que, sendo exclusivos do fabricante, através de seus representantes credenciados, só podem ser especificados com base nas respectivas políticas de licenciamento.

Tratando-se de software complexo e de extrema criticidade, seria impensável confiar o suporte a outra empresa além do fabricante. Apenas ele tem conhecimento profundo da arquitetura interna do software, indispensável para resolver as múltiplas dificuldades que poderiam ocorrer durante a utilização. Além disso, apenas ele possui o direito de disponibilizar eventuais atualizações e correções. Assim, qualquer expectativa de contratação deverá levar em conta a capacidade e disposição do fabricante – único prestador aceitável dos serviços – para atender as condições exigidas.

Deve esclarecer-se, ainda, que, embora os serviços de atualização e suporte sejam prestados exclusivamente por representante credenciado pelo fabricante, é possível existir a concorrência entre eles. Portanto, **não se trata de um caso de inexigibilidade**, devendo a licitação ser processada com os procedimentos habituais.

Por fim, vale ressaltar, conforme nos itens descritos acima referente ao Estudo Técnico Preliminar de Contratação, e como frisa no item 1.2.24, o certame é exclusivo para o software **AutoCad da Plataforma Autodesk**, podendo participar qualquer representante credenciado pelo referido fabricante.


Cintya Vieira Souto
Arquiteta e Urbanista
Por: 153/2013